



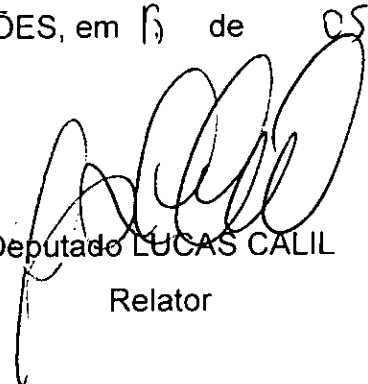
PROCESSO N. : 2020000979
INTERESSADOS : DEPUTADO MAJOR ARAÚJO
ASSUNTO : Dispõe sobre vagas nos Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás – CPMG.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 1.179, de 10 de dezembro de 2019, de autoria do ilustre Deputado Major Araújo, dispondo sobre a reserva de vagas, nos Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás – CPMG, para os filhos e dependentes de policiais e bombeiros militares.

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 405, de 07 de maio de 2019 (Processo n. 2019002501)**, de autoria do ilustre Deputado Júlio Pina, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de 05 de 2020.


Deputado LUCAS CALIL
Relator